



PORTARIA Nº 2.234/2015

Designar a servidora **IVONE URBANSKI** e concede gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IVONE URBANSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.306.235-4 SSP/PR e inscrita na CPF sob n.º 445.950.699-87, admitida em 18 de setembro de 1987 pelo regime CLT, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, para responder como Controladora Interna, percebendo a remuneração correspondente a sua função, acrescida da função gratificada "FG-CI" no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do subsídio do Secretário Municipal, de acordo com a Lei Complementar n.º 200 de 27.02.2008, em especial em seu art. 4.º; e da Lei Complementar n.º 401 de 03.06.2015, no período de 31 (trinta e um) meses, de 06 de junho de 2015 a 31 de dezembro 2017, ficando revogada a Portaria n.º 2963 de 20.12.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAR...
AMAR...
AMAR...



Revogado Conforme
Carta N.º 23.921/17
Genes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *12 de Junho* **12015**
DE N.º *10.394*
UMUARAMA, *12 de Junho* **12015**
Cell. G. J. Arimini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS